

da Área de Sistemas Comunitários Fiscais e de Suporte Organizacional, em regime de substituição, e Maria Ercília Baptista Gil, chefe da Divisão de Qualidade e Auditoria, em regime de substituição, o seguinte poder relativamente aos respectivos serviços:

- a) Autorizar a marcação de férias, quer seja em momento anterior ou posterior à aprovação do plano de férias.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Alexandra Nobre*.

Despacho n.º 13 908/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e atento o disposto no n.º 2 do despacho do director-geral n.º 8441/2004, de 2 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004, subdelego em Manuel Francisco Alves de Carvalho, coordenador da Área de Apoio Tecnológico à Região Norte, e nos licenciados Manuel Francisco Videira Delgado, coordenador da Área de Apoio Tecnológico à Região Sul, João Manuel Gomes de Miranda Reynaud, director de Serviços de Telecomunicações, em regime de substituição, e José Manuel de Azevedo Morujão Oliveira, chefe da Divisão de Segurança Informática, o seguinte poder relativamente aos respectivos serviços:

- a) Autorizar a marcação de férias, quer seja em momento anterior ou posterior à aprovação do plano de férias.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005.

4 de Maio de 2005. — O Subdirector-Geral, *Luís Manuel Dias Barros Gomes de Vallêra*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 6165/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do presidente do conselho de direcção:

Licenciadas Sara Maria de Figueiredo Pissarra Ribeiro e Cláudia Isabel Conchinha Loureiro Cardoso, técnicas superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Informática — promovidas, precedendo concurso, a técnicas superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Instituto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luisa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 396/2005. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, veio definir o regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos serviços e organismos da Administração Pública por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista.

Considerando que a escola tem necessidade de realizar deslocações sempre que for necessário para dar cumprimento a acções no âmbito da dinâmica escolar do Agrupamento de Escolas da Maceira;

Verificando-se ainda que o referido Agrupamento não dispõe de nenhum funcionário com a categoria de motorista habilitado para o efeito;

Há vantagens manifestas, do ponto de vista funcional, que os professores/funcionários conduzam pessoalmente as viaturas afectas ao referido estabelecimento de ensino.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, concede-se autorização genérica para a condução das viaturas oficiais que se encontrem afectas ao Agrupamento de Escolas de Maceira à vice-presidente Eugénia Maria Silva Gomes Domingues, aos professores Ana Isabel Arsénio Vicente e Domingos Ferreira António e aos funcionários Joaquim Sousa Fernandes, Belmira Maria Pereira Grosso Santos, Emídio Ferreira de Oliveira e Virgílio Rodrigues Coelho, sempre que estes tenham de se deslocar em serviço.

27 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — Pela Ministra da Educação, *Valter Victorino Lemos*, Secretário de Estado da Educação.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 6166/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo da carreira auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE) do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo IV da Portaria n.º 1256/95.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Vencimento e local e condições de trabalho — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — Prova de conhecimentos gerais — a prova de conhecimentos, a realizar nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será escrita, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, com a possibilidade de consulta, tendo por base o programa de provas aprovado no n.º II do anexo do despacho n.º 13 381/99, da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro;
Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Maio.

6.2 — Entrevista profissional de selecção — a efectuar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, assim como as respectivas fórmulas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao director-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Administração da DGIE, Avenida da Ilha da Madeira, 4.º, sala 449, 1400-204 Lisboa, ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da

sua actividade profissional e os respectivos tempos de permanência e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;

- b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
- c) Certidão das habilitações literárias ou fotocópia da mesma;
- d) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, dele devendo constar as respectivas durações;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Aos documentos mencionados nas alíneas c) a e) do n.º 8.2 aplica-se o regime consagrado artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade mencionada no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) a c) do n.º 8.2 do presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da DGIE. Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — António Manuel Girbal Simões, chefe de secção.
Vogais efectivos:

Rosa do Carmo Fernandes Clemente Coelho, assistente administrativa principal, que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos.

Jorge Miguel de Sousa Ferreira, assistente administrativo principal.

Vogais suplentes:

João Vítor dos Santos, técnico de 1.ª classe.

Francelina Maria Dias Marques, assistente administrativa especialista.

6 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 713/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 304671, capitão-de-fragata da classe de marinha António José da Costa Bento (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente à esquerda do 304772, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Álvaro José

da Cunha Lopes e à direita do 817373, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha João Francisco Franco Facada.

14 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Repartição de Militarizados e Cívics

Despacho (extracto) n.º 13 909/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Ana Cristina Caixeira Rodrigues, em regime de contrato administrativo de provimento, Clara Isabel Ferreira Luís, primeiro-cabo do Exército Português, em regime de contrato, Isabel Ribeiro da Costa Nogueira, em regime de contrato administrativo, Odete do Carmo Azevedo Hortelão, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de Lisboa, Patrícia Alexandra Marreiros Leitão Aleixo, ex-segundo-marinheiro da Marinha, em regime de contrato, Carla Alexandra Isidro do Nascimento Nogueira, Maria de Fátima Ribeiro Fernandes Silva e Gisela Carvalho e Silva Ferreira, em regime de contrato administrativo de provimento, Luísa Rosada de Sousa, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de Lisboa, e Esmeralda Maria Nunes Pereira Machado de Almeida, auxiliar de limpeza do quadro do pessoal civil da Marinha — nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas do quadro do pessoal civil da Marinha, provisoriamente, no que respeita aos agentes, e em comissão de serviço, no que respeita aos funcionários, ficando posicionadas todas no escalão 1, à excepção de Clara Isabel Ferreira Luís, que fica posicionada no escalão 2, e Patrícia Alexandra Marreiros Leitão Aleixo, que ficará posicionada no escalão 3.

Estas nomeações têm o período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em definitivas no seu termo, independentemente de quaisquer formalidades, caso as nomeadas revelem aptidão para o lugar. A conversão em definitiva da nomeação das funcionárias em comissão de serviço determinará também a exoneração dos lugares anteriores.

9 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 13 910/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Daniela José dos Santos Teixeira, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital de Curry Cabral — nomeada, precedendo concurso, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública da mesma carreira, do escalão 2, do quadro do pessoal civil da Marinha, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

14 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 13 911/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9308504, primeiro-grumete TFD RC Fábio Joaquim Teles Carvalho.

Promovido a contar de 4 de Maio de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9308004, segundo-marinheiro TFD RC José Miguel Gaspar Lisboa Amaral dos Santos, e à direita do 502403, segundo-marinheiro TFD RC Diogo Fernando Manso de Pinho.

31 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 13 912/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas